

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES, FILTROS E REFIS PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

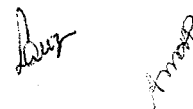
A presente licitação destina-se a aquisição de elementos filtrantes, filtros e refis para bebedouros e purificadores de água das unidades Sesc Cidadania, Sesc Itumbiara, Sesc Caldas Novas, Mesa Brasil Sesc e Sesc Centro.

2. JUSTIFICATIVA

O elemento filtrante para bebedouros e purificadores, assim como os filtros e refis, são os responsáveis por auxiliar na redução das impurezas contidas na água como bactérias, cloro, ferrugem e sais. Devido o grande fluxo de consumo de água nas unidades do Sesc, se faz necessária a substituição periódica para a manutenção da qualidade da água, deixando-a purificada, limpa e saudável para beber, cozinhar ou até mesmo lavar alimentos, livre de gostos, odores ou cores desagradáveis, bem como atender as exigências da vigilância sanitária.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	LOCAL
1	ELEMENTO FILTRANTE 200 CART COM CARVÃO ATIVADO, BEBEDOURO REFRIÁGUA, PARA FILTRO AQUAPLUS 200 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	60	UND	SESC CIDADANIA
2	FILTRO AQUAPLUS 200 BRANCO ROSCA DE ENTRADA E SAÍDA 1/2" NPT, PRESSÃO MÍNIMA DE OPERAÇÃO 40QPA, PRESSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO 400KPA, TEMPERATURA MÍNIMA DE OPERAÇÃO 4°C, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 40°C, TAMPA (CABEÇA) ABS, COPO (CORPO) ABS, PARA ELEMENTO FILTRANTE 200 CART. ORIGINAL DO FABRICANTE	4	UND	SESC CIDADANIA
3	REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO BAG 80 IBBL COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E CARVÃO ATIVADO, PRESSÃO DE OPERAÇÃO: 4KGF/CM² MÁXIMO A 0,3 KGF/CM² MÍNIMO, TEMPERATURA DA OPERAÇÃO: 40°C MÁXIMO A 1°C MÍNIMO, EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO DE PARTICULAS: CLASSE III, EFICIÊNCIA DA REDUÇÃO DE CLORA LIVRE: CLASSE II, EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA: NÃO SE APLICA, VIDA ÚTI: 1.500 LITROS, VAZÃO: 40 LITROS/HORA. ORIGINAL DO FABRICANTE	12	UND	SESC CIDADANIA
4	FILTRO DE PURIFICADOR SOFT STAR EVEREST EM POLIPROPILENO, CARVÃO ATIVADO, DUPLA FILTRAGEM, VIDA ÚTIL DE 4.000 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	5	UND	SESC ITUMBIARA
5	REFIL C+3 PARA BEBEDOUROS BDF100 IBBL TRIPLA FILTRAGEM, VIDA ÚTIL DE 3.000 LITROS, SISTEMA GIROU TROCOU. ORIGINAL DO FABRICANTE.	6	UND	SESC ITUMBIARA
6	REFIL PRÉ C+3 PARA BEBEDOUROS BDF100 IBBL UMA ETAPA DE FILTRAGEM, VIDA ÚTIL DE ATÉ 6 MESES, SISTEMA GIROU TROCOU. ORIGINAL DO FABRICANTE.	6	UND	SESC ITUMBIARA
7	ELEMENTO FILTRANTE PARA FILTRO ACQUA 5 LORENZETTI CARVÃO ATIVADO, TRIPLA FILTRAGEM, VIDA ÚTIL DE 4.000 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	12	UND	SESC CALDAS NOVAS
8	ELEMENTO FILTRANTE DE TORNEIRA RV 1 PARA AQUABELLA LORENZETTI POLIPROPILENO E CARVÃO ATIVADO, VIDA ÚTIL DE 1.000 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	18	UND	SESC CALDAS NOVAS



9	ELEMENTO FILTRANTE GIROU TROCOU IBBL C+5 5 ETAPAS DE FILTRAÇÃO, CARVÃO ATIVADO, VIDA ÚTIL DE 6.000 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	40	UND	SESC CALDAS NOVAS
10	ELEMENTO FILTRANTE GIROU TROCOU IBBL PRÉ C+3 UMA ETAPA DE FILTRAGEM, VIDA ÚTIL DE ATÉ 6 MESES, SISTEMA GIROU TROCOU. ORIGINAL DO FABRICANTE.	40	UND	SESC CALDAS NOVAS
11	ELEMENTO FILTRANTE ABRANDADOR WS 20BB PARA REDUÇÃO DA DUREZA DA ÁGUA, MÁQUINA DE CAFÉ E MÁQUINA DE GELO	10	UND	SESC CALDAS NOVAS
12	ELEMENTO FILTRANTE CARBON BLOCK HPC-5 FILTRO 20 COM CARVÃO PARA REDUÇÃO DA DUREZA DA ÁGUA, MÁQUINA DE CAFÉ E MÁQUINA DE GELO	10	UND	SESC CALDAS NOVAS
13	ELEMENTO FILTRANTE ABRANDADOR WS10 PARA REDUÇÃO DA DUREZA DA ÁGUA, MÁQUINA DE GELO	10	UND	SESC CALDAS NOVAS
14	ELEMENTO FILTRANTE ACQUA 9 ¾ CARVÃO ATIVADO, VIDA ÚTIL DE 6.000 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE. PARA REDUÇÃO DA DUREZA DA ÁGUA, MÁQUINA DE GELO.	10	UND	SESC CALDAS NOVAS
15	ELEMENTO FILTRANTE PARA PURIFICADOR ELECTROLUX PA20G CARVÃO ATIVADO, VIDA ÚTIL DE 2.500 LITROS OU 6 MESES (O QUE OCORRER PRIMEIRO), ORIGINAL DO FABRICANTE.	2	UND	MESA BRASIL SESC
16	ELEMENTO FILTRANTE PARA PURIFICADOR SOFT BY EVEREST FIT	2	UND	MESA BRASIL SESC
17	REFIL PARA FILTRO DE ÁGUA MODELO IBBL 300 FILTRO REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA BEBEDOURO IBBL C+ 3 BDF 300 TRIPLA FILTRAGEM, VIDA ÚTIL DE 3.000 LITROS, SISTEMA GIROU TROCOU. ORIGINAL DO FABRICANTE.	20	UND	SES CENTRO
18	REFIL PARA FILTRO DE ÁGUA MODELO SOFT STAR BY EVEREST EM POLIPROPILENO, CARVÃO ATIVADO, DUPLA FILTRAGEM, VIDA ÚTIL DE 4.000 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	6	UND	SES CENTRO
19	REFIL PARA FILTRO DE ÁGUA MODELO IBBL 300 FILTRO REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA BEBEDOURO IBBL PRÉ C+3 BDF 300 UMA ETAPA DE FILTRAGEM, VIDA ÚTIL DE ATÉ 6 MESES, SISTEMA GIROU TROCOU. ORIGINAL DO FABRICANTE.	15	UND	SES CENTRO
20	ELEMENTO FILTRANTE PARA BEBEDOURO MODELO MFA-40 MASTERFRIO TRIPLA FILTRAGEM, CARVÃO ATIVADO, VIDA ÚTIL DE 1.500 LITROS, VAZÃO: 40 LITROS/HORA	70	PCA	SESC CALDAS NOVAS
21	ELEMENTO FILTRANTE GIROU TROCOU IBBL C+5 5 ETAPAS DE FILTRAÇÃO, CARVÃO ATIVADO, VIDA ÚTIL DE 6.000 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	36	PCA	SESC CALDAS NOVAS
22	ELEMENTO FILTRANTE GIROU TROCOU IBBL PRÉ C+3 UMA ETAPA DE FILTRAGEM, VIDA ÚTIL DE ATÉ 6 MESES, SISTEMA GIROU TROCOU. ORIGINAL DO FABRICANTE.	36	PCA	SESC CALDAS NOVAS
23	ELEMENTO FILTRANTE MODELO UNIVERSAL PARA TORNEIRA COM FILTRO TRIPLA FILTRAGEM, CARVÃO ATIVADO, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 1.000 LITROS. VAZÃO MÍNIMA: 20 LITROS/HORA, COMPATÍVEL COM MODELOS DE TORNEIRAS COM FILTRO.	70	PCA	SESC CALDAS NOVAS

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1 Observadas às demais condições deste Termo de Referência, o julgamento desta licitação será feito pelo critério menor preço por item.

4.2 A entrega deverá ser realizada em parcela única, nas unidades discriminadas no tópico 3 “**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**” e tópico 5 “**LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO**” em até 10 (dez) dias após o recebimento do PAF (Pedido ao Fornecedor) emitido pelo Sesc Goiás.

4.3 Não serão aceitas entregas parceladas, a nota fiscal e o boleto devem estar de acordo com as quantidades e valores descritos no “Pedido ao Fornecedor (PAF)”.

4.4 Os materiais deverão ser novos, de boa qualidade, atendendo às normas regulamentares estabelecidas pelo INMETRO, entregues acondicionados em embalagens íntegras e em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade.

4.5 A confirmação de recebimento dos materiais ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.6 É vedada a entrega de material com defeito ou com qualquer outro tipo de irregularidade que comprometa a integridade ou que impossibilite o uso.

4.7 O objeto licitado que for recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação sobre recusa do mesmo, sujeitando-se a licitante as penalidades previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.

4.8 Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto desta licitação, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas em contrato.

4.9 Diante de qualquer inconformidade relacionada à entrega, defeito de fabricação, qualidade dos materiais, desacordo com o solicitado, estes, serão devolvidos, e sua reposição deverá ocorrer sem cobrança de ônus.

4.10 Para fins de garantia será considerado o período de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento e aceite dos materiais, garantia esta que deverá compreender: devolução, troca ou substituição por produtos novos com a mesma característica e especificação igual ou superior, capacidade, quando apresentarem: defeito, falha de fabricação, danificação, deterioração, vazamento, ou embalagem violada, sem qualquer custo ao Sesc/GO.

4.11 O licitante vencedor estará sujeito às disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor, pelos defeitos ou vícios aparentes ou ocultos encontrados nos materiais que serão entregues.

4.12 Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, materiais que estejam em desacordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, podendo o contratante aplicar as sanções cabíveis.

5. LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO

5.1 SESC CIDADANIA – ITEM 1 AO 3

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0009-02 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Rua C-197, esq. com Avenida C-198 e Rua C-224, Jardim América, Goiânia – GO.
CEP: 74.270-030. Contato: (62) 3250-8097 e (62) 3250-8085.

5.2 SESC ITUMBIARA – ITEM 4 AO 6

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0007-32 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Rua Severiano de Paula, Quadra 02, Lote 17, Setor Bela Vista, Itumbiara – GO.
CEP: 75.510-250. Contato: (64) 3430-5510.

5.3 SESC CALDAS NOVAS – ITEM 7 AO 14 E 20 AO 23

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0008-13 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçall, nº 600, Bairro Turista I, Caldas Novas – GO. CEP: 75.680-001. Contato: (64) 3455-9400.

5.4 SESC MESA BRASIL – ITEM 15 AO 16

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0011-19 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Av. Vera Cruz c/ Rua Caravelas, nº 1021, Quadra 45-A, Lote 01 ao 07 – Jardim Guanabara, Goiânia-GO. CEP: 74.675-830. Contato: (62) 3522-9500

5.5 SESC CENTRO – ITEM 17 AO 19

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0004-90 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Rua 15 esquina com a Rua 19, Centro, Goiânia – GO. CEP: 74.030-090. Contato: (62) 3933-1700.

6. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

6.1 Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e local definido, nas quantidades contratadas.

6.2 Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.

6.3 Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

6.4 Cabe à contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.5 Antes de apresentar sua proposta a licitante deverá analisar e consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega, troca de marca ou de qualidade.

6.6 Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

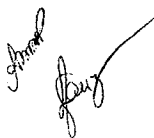
6.7 A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta do contrato.

6.8 A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Sesc Goiás ou a terceiros, por si ou por seus representantes, desde que comprovados, na execução dos serviços contratados, isentando desde já o contratante de quaisquer reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos.

6.9 O contratante exigirá o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada de acordo com este Termo de Referência.

6.10 Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO, e será feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

6.11 Caberá ao Sesc/GO notificar a contratada, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos materiais e equipamentos fornecidos, bem



como, exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este termo de referência e demais normas da Entidade.

6.12 O Sesc reserva o direito de não receber os materiais no caso de desacordo com as especificações estabelecidas no tópico “**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**”, cabendo à fornecedora contratada substituí-los por outros com as mesmas características exigidas neste instrumento, no prazo determinado pelo contratante.

7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

7.1 SESC CIDADANIA

Fiscal: Carlos José Viana
Chefe do Setor de Serviços Gerais
Matrícula: 4366 CPF: 348.178.591-72

Suplente: João Paulo da Silva Gomes
Assistente Administrativo III
Matrícula: 10115 CPF: 009.391.781-33

7.2 SESC ITUMBIARA

Fiscal: Fernanda Soares Barros
Responsável Setor de Infraestrutura,
Operações e Serviços
Matrícula: 8557 CPF: 824.363.551-34

Suplente: Maria Cleidiane de Araújo Galvão
Assistente Administrativo III
Matrícula: 9952 CPF: 082.312.554-86

7.3 SESC CALDAS NOVAS

Fiscal: Amarildo Lucio de Oliveira
Chefe do Setor de Serviços Gerais
Matrícula: 8335 CPF: 549.421.281-53

Suplente: Breno Alexandre Barbosa
Resende
Assistente Administrativo III
Matrícula: 9619 CPF: 044.822.721-59

7.4 SESC MESA BRASIL

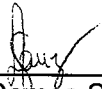
Fiscal: Nayara Modes Cintra
Nutricionista Mesa Brasil
Matrícula: 9767 CPF: 047.051.921-50

Suplente: Déborah Dias Oliveira
Gerente Mesa Brasil
Matrícula: 8116 CPF: 031.475.071-14

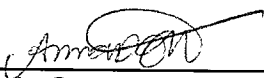
7.5 SESC CENTRO

Fiscal: Ana Querubina Melo de Moraes
Gerente Adjunta Sesc Centro
Matrícula: 9159 CPF: 024.726.641-84

Suplente: Fernanda Duarte Lacerda
Gerente Sesc Centro
Matrícula: 5217 CPF: 942.693.431-68



Carolina Gomes Santos Luz
Chefe da Seção de Logística e Insumos



Anna Paula Gonçalves de Menêzes
Chefe Adjunta da Seção de Logística e
Insumos

Goiânia, 07 de Outubro de 2019.

